

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quatorze minutos, em videoconferência - Plataforma Zoom, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença de conselheiros de direitos, titulares e suplentes, e de convidados, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 10 de agosto de 2020; 2-Deliberação Regularidade 2020 / Renovação de Registros; 3-Deliberação Financiamento de Capacitação do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto; 4-Regimento Interno dos Conselhos Tutelares; 5-Informes.** A assembleia foi iniciada pela presidente do CMDCA-Rio, conselheira Nancy Soares Torres, que, desejando boas vindas aos participantes, passou a palavra ao conselheiro de direitos do CMDCA-Rio, vereador e presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Este, cumprimentando a todos, falou da sua dificuldade em acompanhar as atividades do Conselho, que ressaltou como espaço legítimo de discussão de ações para crianças e adolescentes. Se pôs à disposição do CMDCA-Rio, lembrando da fala do avô de que “era preciso salvar as crianças, através de educação pública e laica”. **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 10 de agosto de 2020:** feita a leitura da ata da assembleia do dia 10/08/2020, seguida da aprovação por 13 votos a favor e 01 abstenção, do Vereador Leonel Brizola, por não ter estado presente à reunião. O Sr. Nayt Júnior, Subsecretário de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, cumprimentando a todos, falou da alegria da gestão da Secretária Tia Ju em poder unir forças com o CMDCA-Rio na luta pelos direitos de crianças e adolescentes e contra o racismo. Agradeceu a abertura de canal de debate e comunicação pelo CMDCA-Rio. A presidente do CMDCA-Rio, conselheira Nancy Soares Torres, ressaltou a proximidade do órgão com a SMASDH e as pautas em comum. **2-Deliberação Regularidade 2020 / Renovação de Registros:** foi apresentada a Deliberação n.º 1.394/2020, que dispunha sobre a prorrogação do prazo, até 30 de novembro, para a entrega da documentação das entidades para a regularidade 2020 e para a validade dos certificados de registro e de inscrição de programas, vencidos no ano de 2020, que foi aprovada pelos 17 conselheiros de direitos presentes à hora da votação. **3-Deliberação Financiamento de Capacitação do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto – SINASE Municipal:** foi apresentada a Deliberação n.º 1.395/2020, que dispunha sobre o financiamento, com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA, na ordem de cinquenta mil reais, para capacitação de agentes públicos do sistema de garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Foi apresentada a proposta de inclusão de artigo condicionando a liberação do recurso à aprovação do plano de trabalho pelos conselheiros do CMDCA-Rio integrantes das Comissões de Garantia de Direitos e Políticas Públicas. A deliberação foi aprovada pelos 14 conselheiros de direitos presentes à hora da votação. **5-Informes:** a conselheira de direitos Lucimar Correa Pereira, coordenadora do Grupo de Trabalho para Revisão da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, informou que os integrantes deste GT se debruçaram, no último mês, sobre a Deliberação do CMDCA-Rio que convidava as entidades a apresentarem proposta de trabalho em rede para atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, visando concorrer, pelo município, a financiamento do edital nacional de seleção de projetos do Itaú Social. Ressaltou que o grupo buscou construir uma proposta de trabalho a ser apresentada à seleção mas, diante dos inúmeros desafios, seja pelas condicionalidades impostas pelo Itaú Social ou pelo Edital do CMDCA-Rio, não fora possível concluir a tarefa. O GT enviou documento ao CMDCA-Rio com suas considerações acerca do processo, que foi apresentado por demais integrantes e lido pela assistente social Juliana Vale, do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI. Seguiu-se a discussão sobre as contribuições do documento para futuras ações do CMDCA-Rio, na perspectiva da intervenção em rede, da importância da intersetorialidade, do estabelecimento de linhas de financiamento para propostas similares etc.

Refletiu-se sobre o engessamento na exigência de certificações e documentos, que excluía redes e fóruns, e da necessidade de revisão de normativas para registros e termos de fomento. **4-Regimento Interno dos Conselhos Tutelares:** a conselheira Nancy Soares Torres informou que os novos conselheiros tutelares encaminharam ao CMDCA-Rio, no mês de março, a proposta de alteração de seu regimento interno, para considerações e publicação, conforme previa a Lei Municipal 3.282/2001, de criação dos conselhos tutelares do município. Informou que o documento fora analisado pelo CMDCA-Rio e as considerações, que seriam apresentadas nesta assembleia, também tinham sido encaminhadas ao Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares e à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital – 1ª PJTCIJ. A conselheira Miná Benevello Taam, coordenadora da Comissão de Garantia de Direitos, fez a leitura das considerações do CMDCA-Rio acerca da proposta de alteração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. A medida em que lia, intervenções eram feitas por conselheiros de direitos, tutelares e membros da plenária, para complementação e esclarecimentos. A conselheira Lucimar Correa Pereira ressaltou procedimento do Ministério Público que questionava critérios e forma de escolha dos membros da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, que o Regimento Interno não esclarecia. A conselheira tutelar Aline Batista, da Barra da Tijuca, esclareceu que essa matéria já havia sido encaminhada pela 1ª PJTCIJ. Questionou o uso da Resolução “P” 574/2005, da Secretaria de Assistência Social, como referência para a análise do CMDCA-Rio, argumentando que esta já estava em desuso. A conselheira Nancy Soares Torres argumentou que não havia sido revogada. O Sr. Ahlefeld Maryoni Fernandes, coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares, do Gabinete do Prefeito, informou que novas resoluções sobre a matéria passaram a vigorar, subentendendo-se a sua revogação. Sugeriu encontro dos Cts com CMDCA-Rio e SMASDH para encaminhamentos para a sua revogação de fato. A Dra. Rosana Cipriano, promotora de justiça da 1ª PJTCIJ, chegando à assembleia, foi inteirada do teor das discussões e esclareceu que os Conselhos Tutelares tinham autonomia funcional, na aplicação das medidas de proteção e pertinentes aos casos atendidos, mas que administrativamente o CMDCA-Rio precisava ser noticiado, tendo a legislação como baliza. Com relação à questão da dedicação exclusiva dos conselheiros tutelares, argumentou que esta era uma matéria polêmica e que acreditava que não seria resolvida no âmbito do Regimento Interno, sugerindo, inclusive, judicialização para a sua solução. Foram tecidas considerações, mais uma vez, acerca de critérios e forma de escolha dos membros da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares. A conselheira tutelar Janaina dos Santos da Fonseca, de Santa Cruz e membro da Comissão de Ética, buscou explicar critérios para a escolha (conselheiros tutelares titulares), mandato (04 anos), forma de escolha (assembleia de todos os conselheiros tutelares) e que recebia denúncias por e-mail, da Corregedoria dos Conselhos Tutelares e do Ministério Público. Questões como número de mandato de cada membro e representatividade dos Conselhos Tutelares ficaram sem respostas na legislação, sendo sugerido que o Regimento Interno pudesse tratar da matéria. A Sra. Carolina Ferreira, assessora do Vereador Leonel Brizola, informou que a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro recebera denúncias acerca do processo de escolha para os novos membros da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares, encaminhada por eles para o CMDCA-Rio e 1ª PJTCIJ. Esclareceu que não cabia à Comissão julgar ou emitir parecer sobre a questão, contudo ressaltando a delicadeza do quadro, que envolvia ameaças, constrangimentos e medo. A Dra. Rosana Cipriano argumentou que todos tinham o direito à petição para dúvidas, questionamentos e denúncias. Informou que questionava à Prefeitura sobre a criação da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares e que não havia sido informada acerca das suas atribuições. Informou, na oportunidade, que vinha recebendo questionamentos das promotorias individuais sobre o funcionamento irregular dos Conselhos Tutelares na pandemia, o que estranhara, tendo em vista o aumento do número de denúncias de maus tratos contra crianças e adolescentes. A conselheira tutelar Aline Batista, da Barra da Tijuca, disse que via com alarme o questionamento, porque a demanda de atendimento aumentara com a pandemia. Finalizando, a conselheira Vania Mara Rodrigues apresentou o agradecimento do Comitê Municipal de Políticas para Promoção da Documentação Civil – COMDOC pelo evento, ocorrido em 03/09/2020, em parceria com o CMDCA-Rio, no

3

105 contexto da comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se discu-
106 tiu sobre o acesso à documentação civil como garantia de direitos de crianças e adolescentes. In-
107 formou que a gravação estava disponível do *facebook* do CMDCA-Rio. Ressaltou, aos conselhei-
108 ros tutelares presentes que o órgão era representado no Comitê pelo ex-conselheiro tutelar e pre-
109 sidente da Associação Municipal de Conselheiros Tutelares, Sr. Sérgio Roque. Não havendo mais
110 assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18h35 e a ata segue assinada pela Presidente e
111 Primeira e Segunda Secretárias, em 14 de setembro de 2020.

Nancy Soares Torres
Presidente

Lucimar Correa Pereira
Primeira Secretária

Marcia Rodrigues Pires
Segunda Secretária

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124